



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SFH.UAF.008 - Página 1/7	
Título do Documento	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 11/12/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 11/12/2022

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para o armazenamento de medicamentos sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade. Armazenando-os em local seguro, protegido da luz, do calor, da umidade, distante da parede e sem contato com chão. Manter a Unidade de Abastecimento Farmacêutico (UAF) organizada de modo a otimizar o trabalho e garantir uma distribuição segura.

2. RESPONSÁVEL

Técnicos de farmácia, Assistentes administrativos e Almoxarifes

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Estantes;
- Pallets;
- Bins;
- Ar condicionado;
- Geladeiras;
- Termohigrômetros;
- Armários;
- Placas.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 4.1. Separar os medicamentos mantidos em estoque;
- 4.2. Separar os medicamentos por formas farmacêuticas (comprimidos, cremes, injetáveis e Líquidos);
- 4.3. Organizar os medicamentos separados por forma farmacêutica em ordem alfabética de princípio ativo;
- 4.4. Dispor os medicamentos nas prateleiras, bins e pallets. As caixas pesadas deverão ser acondicionadas abaixo das prateleiras, apoiadas em pallets;
- 4.5. Identificar as áreas de armazenamento de acordo com os grupos e os produtos, armazenados de maneira que permita a perfeita visualização do nome;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SFH.UAF.008 - Página 1/7	
Título do Documento	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 11/12/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 11/12/2022

- 4.6. Organizar a Unidade de Abastecimento Farmacêutico facilitando o fluxo de entrega;
- 4.7. Checar se o lote que está no BIN é o primeiro lote apontado pelo sistema para dispensação;
- 4.8. Observar a temperatura ideal que o medicamento deve ser armazenado (ambiente 25°C a 30°C e geladeira de 2°C a 8°C);
- 4.9. Observar o empilhamento máximo permitido (soros) e a distância do solo e das paredes (pallets).
- 4.10. Armazenar os medicamentos termolábeis em geladeira, observando as orientações do Fabricante. Controlar a temperatura da geladeira, anotando em uma planilha as temperaturas do momento, máximas e mínimas, nos períodos da manhã e tarde. Ao identificar irregularidades de funcionamento da geladeira comunicar ao farmacêutico da unidade e acionar a manutenção. Providenciar armazenamento imediato dos termolábeis em outra geladeira disponível na Unidade, até o conserto;
- 4.11. Armazenar os medicamentos controlados em área de acesso restrito, que deve ser mantido trancado, com a chave guardada em local seguro. A disposição desses medicamentos na área deverá seguir os mesmos critérios descritos nos itens acima;
- 4.12. Colocar o extintor de incêndio em local identificado e visível;
- 4.13. É realizada limpeza da UAF uma vez por dia (APÊNDICE A), quinzenalmente as estantes, BINS e armários deverão ser limpos com álcool a 70% (APÊNDICE B), uma vez por mês as geladeiras são higienizadas (APÊNDICE C), e uma vez por mês é realizada a limpeza geral do ambiente (APÊNDICE D), por empresa terceirizada.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. O estoque deve ser armazenado de forma adequada para facilitar o acesso, a identificação, o manuseio e o controle. Um estoque mal organizado favorece erros na dispensação, possibilita vencimento e desperdícios;
- 5.2. A UAF deverá ser limpa uma vez por dia pela empresa terceirizada;
- 5.3. Quinzenalmente as estantes, BINS e armários deverão ser limpos com álcool a 70%;
- 5.4. Não é permitido armazenar alimentos dentro da área de armazenamento, pois atraem insetos e roedores.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SFH.UAF.008 - Página 1/7	
Título do Documento	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 11/12/2020	Próxima revisão: 11/12/2022
		Versão: 3	

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1.Em caso de constatação de irregularidades relacionados a refrigeração (ar condicionado e geladeira), rede elétrica e estrutural comunicar ao Farmacêutico da Unidade para acionar a Infraestrutura;

6.2.Amarzenar os medicamentos na área de quarentena ao constatar desvio de qualidade, e comunicar à chefia da unidade para tomada de providências cabíveis.

7. FLUXOGRAMA

NA- Não aplicável

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS: orientações básicas** – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p.

RITZMAN, L; KRAJEWSKI, L. J.. **Administração da produção e operações**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

9. APÊNDICES



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SFH.UAF.008 - Página 1/7	
Título do Documento	ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 11/12/2020 Versão: 3	Próxima revisão: 11/12/2022

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	26/02/2019	Tania Beatriz Batista dos Reis Karla Mendes da Silva Moreira	Institui Procedimento Operacional Padrão de Armazenamento de Medicamentos
2	26/02/2019	Karla Mendes da Silva Moreira	Mudança para norma zero
3	11/12/2020	Kátia Helena Monteiro Santos Alex Cavalcante dos Santos	Atualização do procedimento

Elaboração Kátia Helena Monteiro Santos Farmacêutica Unidade de Abastecimento Farmacêutico Alex Cavalcante dos Santos Técnico em Farmácia Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Data: <u>11</u> / <u>12</u> / <u>2020</u>
Análise Tania Beatriz Batista Reis Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Data: ___/___/___
Validação: Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Data: ___/___/___
Aprovação: Anna Cláudia de Andrade Thomaz Chefe do setor de Farmácia Hospitalar	Data: ___/___/___